



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2019	
Proc. Administrativo:	Nº 57/2020
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
EMPRESA:	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA 02557414565
CNPJ:	Nº 32.496.542/0001-93
Processo Licitatório:	Pregão Presencial Nº 002/2019
Vigência:	04/05/2020 a 20/05/2021
Cláusula primeira:	Fica prorrogado por 12 (Doze) meses o prazo de vigência do contrato existente entre as partes, com início em 21 de Maio de 2020 e término em 20 de Maio de 2021.
Clausula segunda:	Fica suprimido do contrato original o percentual de, aproximadamente, 13,90% referente à redução do quantitativo do Km rodado para as rotas 08, 09 e 13, o que em números, representa uma redução de R\$ 8.566,97 (Oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).
Cláusula terceira:	A redução percentual no Km rodado das Rotas 08,09 e 13 minoram o valor do contrato inicial, que passa a ser de R\$ 53.039,96 (Cinquenta e três mil trinta e nove reais e noventa e seis centavos) , que representa uma redução percentual no contrato original de aproximadamente 13,90% (Treze vírgula noventa por cento), conforme demonstrado no cronograma financeiro de Rota Escolar anexo.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2019	
Proc. Administrativo:	Nº 058/2020
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
EMPRESA:	EDILTON ARAUJO SANTOS 69054215534
CNPJ:	Nº 32.651.012/0001-20
Processo Licitatório:	Pregão Presencial Nº 002/2019
Vigência:	01/04/2020 a 20/05/2021
Cláusula primeira:	Fica prorrogado por 12 (Doze) meses o prazo de vigência do contrato existente entre as partes, com início em 21 de Maio de 2020 e término em 20 de Maio de 2021.
Clausula segunda:	Fica suprimido do contrato original o percentual de, aproximadamente, 40,28% referente à redução do quantitativo do Km rodado para a Rota 02 , o que em números, representa uma redução de R\$ 11.183,44 (Onze mil cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
Cláusula terceira:	A redução percentual no Km rodado da Rota 01 minoram o valor do contrato inicial, que passa a ser de R\$ 16.575,94 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) , que representa uma redução percentual no contrato original de aproximadamente 40,28% (Quarenta vírgula vinte e oito por cento), conforme demonstrado no cronograma financeiro de Rota Escolar anexo.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2019	
Proc. Administrativo:	Nº 059/2020
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
EMPRESA:	GILBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS 27928063549
CNPJ:	Nº 32.504.514/0001-70
Processo Licitatório:	Pregão Presencial Nº 002/2019
Vigência:	01/04/2020 a 20/05/2021
Cláusula primeira:	Fica prorrogado por 12 (Doze) meses o prazo de vigência do contrato existente entre as partes, com início em 21 de Maio de 2020 e término em 20 de Maio de 2021.
Clausula segunda:	Fica suprimido do contrato original o percentual de, aproximadamente, 19,85% referente à redução do quantitativo do Km rodado para a rota 01, o que em números, representa uma redução de R\$ 8.339,62 (Oito mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).
Cláusula terceira:	A redução percentual no Km rodado da Rota 01 minoram o valor do contrato inicial, que passa a ser de R\$ 33.669,38 (Trinta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) , que representa uma redução percentual no contrato original de aproximadamente 19,85% (Dezenove vírgula oitenta e cinco por cento), conforme demonstrado no cronograma financeiro de Rota Escolar anexo.



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2019

Proc. Administrativo:	Nº 060/2020
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
EMPRESA:	ISRAEL ARAUJO SANTOS 38312867520
CNPJ:	Nº 32.621.012/0001-20
Processo Licitatório:	Pregão Presencial Nº 002/2019
Vigência:	11/05/2020 a 20/05/2021
Cláusula primeira:	Fica prorrogado por 12 (Doze) meses o prazo de vigência do contrato existente entre as partes, com início em 21 de Maio de 2020 e término em 20 de Maio de 2021.
Clausula segunda:	Fica suprimido do contrato original o percentual de, aproximadamente, 26,38% referente à redução do quantitativo do Km rodado para a rota 03, o que em números, representa uma redução de R\$ 9.458,75 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Cláusula terceira:	A redução percentual no Km rodado da Rota 03 minora o valor do contrato inicial, que passa a ser de R\$ 26.395,20 (Vinte e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) , que representa uma redução percentual no contrato original de aproximadamente 26,38% (Vinte e seis vírgula trinta e oito por cento), conforme demonstrado no cronograma financeiro de Rota Escolar anexo.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2019

Proc. Administrativo:	Nº 058/2020
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
EMPRESA:	RONIELES GONZAGA DOS SANTOS 00244933502
CNPJ:	Nº 32.289.309/0001-30
Processo Licitatório:	Pregão Presencial Nº 002/2019
Vigência:	04/05/2020 a 20/05/2021
Cláusula primeira:	Fica prorrogado por 12 (Doze) meses o prazo de vigência do contrato existente entre as partes, com início em 21 de Maio de 2020 e término em 20 de Maio de 2021.
Clausula segunda:	Fica suprimido do contrato original o percentual de, aproximadamente, 42,81% referente à redução do quantitativo do Km rodado para a Rota 12 , o que em números, representa uma redução de R\$ 8.400,91 (Oito mil e quatrocentos reais e noventa e um centavos).
Cláusula terceira:	A redução percentual no Km rodado da Rota 12 minora o valor do contrato inicial, que passa a ser de R\$ 11.222,10 (Onze mil duzentos e vinte e dois e dez centavos) , que representa uma redução percentual no contrato original de aproximadamente 42,81% (Quarenta e dois vírgula oitenta e um por cento), conforme demonstrado no cronograma financeiro de Rota Escolar anexo.